

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.329 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

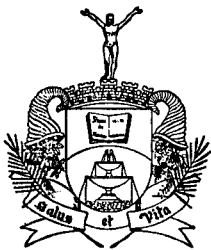
ART. 1º - Ficam abertos na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares na importância de Cr\$ Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para atender diversas despesas complementares da Administração até o final do presente exercício:

ART. 2º - Os créditos acima obedecem a seguinte classificação:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:		
05 - Honorários, custas e outras despesas judiciais.....	Cr\$	20.000,00
3.1.4.0. - Encargos Diversos:		
05 - Uniformes para o pessoal.....	Cr\$	20.000,00
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0. - Obras Públicas:		
94 - Construção e Urbanização da Praça S. Judas Tadeu	Cr\$	10.000,00
	SOMA.....	<u>Cr\$ 50.000,00</u>

ART. 3º - Para constituir recursos a abertura dos créditos acima, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0. - Encargos Diversos:	



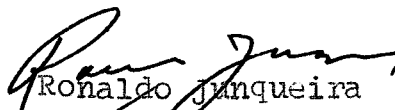
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.329 - continuação /

69 - Convênios com Entidades de Ensino.....Cr\$ 50.000,00
SOMA.....Cr\$ 50.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE DEZEMBRO DE 1973


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8508 DE 12/12/73.

.....